



Santos, 06 de junho de 2022.

OGMO/JUR –285/2022

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração Em Geral dos Serviços Portuários nas Administrações do Estado de São Paulo - SINDAPORT

Rua Júlio Conceição, 91, Vila Matias - Santos/SP - 11015-540

A/C

Sr. Everandy Cirino dos Santos

Presidente

Ref.: Cobrança para emissão de credencial ISPS-CODE (MIFARE)

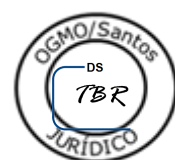
O ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS – OGMO/SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 00.945.425/0001-73, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 255, Vila Mathias, Santos/SP, por seu representante que essa subscreve, vem pela presente, comunicar o que segue:

Considerando que cabe ao OGMO/Santos realizar a gestão e fornecimento da mão de obra do trabalho portuário avulso no Porto Organizado de Santos.

Considerando que é de competência da Autoridade Portuária o credenciamento e a administração do acesso às áreas controladas, restritas e a bordo de embarcações, sob a fiscalização da Guarda Portuária.

Considerando, ainda, que é de competência desta entidade a intermediação entre os trabalhadores portuários avulsos e a Guarda Portuária, principalmente para a emissão dos documentos necessários para o acesso dos trabalhadores ao Porto Organizado.

Vimos pela presente informar V.Sas. que, a partir de 01/06/2022, a Autoridade Portuária do Porto de Santos implementou sistema de cobrança para as emissões de crachá ISPS-CODE (MIFARE).





Referida cobrança está prevista no normativo TARIFA DO PORTO DE SANTOS, especificamente na tabela VII, item 12.3, conforme colocamos abaixo, disponível também para consulta no sítio eletrônico da SPA:

		Página 26 de 32
		
12.3	CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CRACHÁ ISPS-CODE	R\$
12.3.1	Solicitação de credencial eletrônica para pessoa física ou veículo, com emissão física.....	R\$ 37,39
12.3.2	Solicitação de reativação e revalidação de credencial eletrônica para pessoa física ou veículo, sem emissão física	R\$ 18,70

Fonte: https://www.portodesantos.com.br/wp-content/uploads/tarifa_do_porto_de_santos_2022.pdf

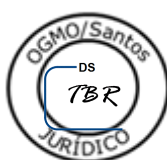
Desta feita, fora instituída a cobrança de R\$ 37,39 (trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para qualquer solicitação de credencial eletrônica para pessoa física ou veículo, com emissão física, conforme item 12.3.1. desta mesma tabela de cobrança, acima destacada.

Além disso, quando houver necessidade de reativação e revalidação da credencial eletrônica, para pessoa física ou veículo, sem emissão física, haverá cobrança de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos).

Por todo o exposto, comunicamos a V.Sas. que, em caso de solicitação de MIFARE pelos trabalhadores que representam, o OGMO/Santos realizará a cobrança dos valores instituídos pela Guarda Portuária dos respectivos trabalhadores.

O pagamento para a entidade, que será repassado à Autoridade Portuária, será realizado mediante desconto em folha de pagamento do trabalhador, cuja autorização constará do formulário de requisição de MIFARE, a ser apresentado e assinado pelos trabalhadores portuários avulsos ao OGMO/Santos no momento da solicitação do documento.

Assim, considerando que V. Sas. têm um papel essencial para as relações de trabalho, solicitamos vosso apoio para reforçar tais informações aos trabalhadores portuários avulsos que representam, conscientizando-os e orientando sobre a importância da guarda e conservação de documentos pessoais.





Sendo o que nos cabia e reiterando a V. Sas. os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos.

DocuSigned by:

EVANDRO SCHMIDT PAUSE

A426BF14127041F

Evandro Schmidt Pause

Diretor Executivo

